



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012689/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0011/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0964
DATA 31/01/2019
RD Nº 0086/2019

ASSUNTO

Solicitação de prorrogação do primeiro período exploratório do bloco REC-T-108, por atraso no licenciamento ambiental

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 11, de 8 de janeiro de 2019, Memorando nº 154/SSM/2018 e no Parecer nº 00035/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pedido da Great Energy S.A. de prorrogação de 6 (seis) meses do Primeiro Período Exploratório do bloco REC-T-108 por 6 (seis) meses, em decorrência de alegado atraso no licenciamento ambiental.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO